



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE FORTALEZA
INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
12 Jun 2020
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO



Prefeitura de
Fortaleza

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato nº 178/2020 – Dispensa de Licitação.

Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 14.611/2020, nos artigos 24, inciso IV da Lei 8.666/93 c/c os artigos 3º da Lei 10.995 de 31.03.2020 e artigo 4º da Lei 13.979/2020. Processo Administrativo nº P120589/2020.

Contratante: Instituto Dr. José Frota – IJF.

Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS EMERGENCISTAS DO CEARÁ – CEMERGE.

Objeto: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviços de saúde, na especialidade de emergencista, no âmbito do Instituto Dr. José Frota** em face da crise de PANDEMIA causada pelo novo coronavírus, exclusivamente pelo prazo durante a situação de emergência do COVID-19.

Do Reajuste: Os valores constantes no **item 2.1 não serão reajustados**, exceto se prorrogado o prazo contratual, ultrapassando 12(doze) meses, ocasião em que deverá ser aplicado o índice IPCA acumulado nos últimos doze meses que antecedem à data de aniversário do contrato.

Do Prazo de Vigência Contratual: O presente instrumento terá vigência excepcionalmente até **06(SEIS)** meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência em saúde pública (COVID-19) a critério das PARTES, após justificativa do interesse público.

Do Valor Global: O valor global do contrato não pode ultrapassar o limite de R\$ 3.081.978,00 (Três milhões, oitenta e um mil, novecentos e setenta e oito reais).

Dos Recursos Orçamentários: A despesa decorrente desta dispensa correrá à conta de dotações consignadas ao Projeto/Atividade 10.302.0124.2470.0001, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fontes de Recursos 1.211.0000.00.00, 1.213.0000.00.00 e 1.214.0000.00.00, do orçamento do Instituto Dr. José Frota - IJF.

Foro: Fortaleza/CE

Data da Assinatura: 07/05/2020.

Signatários: DRA. RIANE MARIA BARBOSA DE AZEVEDO, Superintendente do IJF.
DR. FREDERICO CARLOS DE SOUSA ARNAUD, representante da Contratada.

Visto: Marta B. Landim Lima – Procuradora Jurídica do IJF.

▶ INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF
Rua Barão do Rio Branco, 1816 - Centro – Fortaleza-Ce.
Fone: (85) 3255-5115 – Fax: (85) 3255-5045

Belisa Maria Cavalcante de Oliveira
Belisa Maria Cavalcante de Oliveira
Analista Projur - IJF
Mat. nº 06934